



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 222, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença Gestante à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 24 de outubro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, matrícula nº. 264, ocupante do cargo de Psicólogo, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de novembro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda